



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5339/2023

Data 28.04.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Moacir Tope**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº637-8/1, aprovado através do Concurso Público 001/2012 e nomeado pelo Decreto Nº2396/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Maio - 2023
Jornal Diário Oficial
Página 361
Edição 2761
Georg
Ass. Responsável